0301

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão 10/9/1963
Sala de sessões
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVO AO MÊS DE - JUNHO DE 1963 -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, concernente ao mês de Junho de 1963 e confrontando-o com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente votados e constantes do orçamento.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somoss de PARECER que o Balancete de Junho do ano de 1963 seja APROVADO, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

Aprovado em 1ª Discussão 10/9/1963
Sala de sessões
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84/63

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO MÊS DE - JUNHO DE 1963 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ap mês de Junho de 1963 e constantes do Processo nº 58.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 12 de Agôsto de 1963.

Aprovado em 2ª Discussão 10/9/1963
Sala de sessões
Presidente

Presidente _____

Relator _____

Membro _____